COMUNICADO

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, de 02 de dezembro de 2019, destinado ao provimento de vagas para Guarda Civil Municipal, comunica ao candidato requerente, o local e horário de realização da entrevista devolutiva, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME
1194016	JOSÉ CICERO DE ALMEIDA

Data: 31/10/2020

Horário: 09h00min

Local: CLÍNICA DE PSICOLOGIA

Endereço: RUA RIBEIRO DE BRITO, 901 - SALA 702, EMPRESARIAL RIBEIRO DE BRITO BAIRRO: BOA VIAGEM, RECIFE - PE

1. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista devolutiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de comparecimento, munido do documento de identidade original.

1.2. Será assegurado ao candidato “inapto” conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.3. A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo IDIB explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

1.4. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato, ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante o psicólogo designado pelo IDIB.

1.5. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

1.6. Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

1.7. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

1.8. O candidato e o psicólogo contratado, quando for o caso, somente poderão ter acesso à documentação pertinente à Avaliação Psicológica do candidato na presença de um psicólogo da banca examinadora.

2. Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar, poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

3. Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Avaliação Psicológica deverá ser no período de 03 a 04 de outubro de 2020, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

Goiana/PE, 27 de outubro de 2020.